

**ACTA N.º 6/2005
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 17 DE MARÇO DE 2005**

----- Aos dezassete dias do mês de Março do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOSÉ MARIA OLIVEIRA FERREIRA, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JOÃO SALGUEIRO, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO MANUEL DA SILVA NETO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA GONÇALVES E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado o Vereador Senhor PEDRO MANUEL DA SILVA CUSTÓDIO.-----

----- À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

----- A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor Pedro Manuel da Silva Custódio.-----

----- **APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

----- **PROC.º N.º 23/2003 – REQUERENTE** – Carlos Paulo Jordão Crespo da Silva, requer a aprovação da planta de implantação rectificada, com as respectivas áreas de cedência para domínio público, referente à construção de um armazém destinado a comércio e serviços, a edificar em Chão da Feira, freguesia de Calvaria de Cima.-----

----- Deliberado recusar a proposta apresentada, porque daí adviriam novos encargos para o Município.-----

----- **PROC.º N.º 405/2003 – REQUERENTE** – Carlos Paulo Jordão Crespo da Silva, requer a aprovação da planta de implantação rectificada, com as respectivas áreas de cedência para domínio público, referente à construção de armazéns destinados a comércio e serviços, a edificar em Chão da Feira, freguesia de Calvaria de Cima.-----

----- Deliberado recusar a proposta apresentada, porque daí adviriam novos encargos para o Município.-----

----- **PROC.º N.º 62/2004 – REQUERENTE** – Cerâmica Condestável, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à ampliação de uma unidade industrial, sita em Cumeira de Cima, freguesia de Juncal.-----

----- Deliberado comunicar ao requerente que deverá apresentar previamente o emparcelamento dos prédios.-----

----- **PROC.º N.º 2299/2004 – REQUERENTE** – Américo Marques Romão e Outra, requerem a revisão da deliberação camarária de dezassete de Fevereiro de dois mil e cinco, referente à construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, em Ramalheira, freguesia de S. João.-----

----- Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 36/2005 – REQUERENTE** – Augusto da Costa Ascenso, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de três moradias unifamiliares, em Vale Maceiro, freguesia de Pedreiras, objecto de deliberação camarária de três de Fevereiro de dois mil e cinco.-----

-----Deliberado indeferir porque se manteve a deliberação anterior, não tendo havido qualquer alteração.-----

-----**LOTEAMENTOS**-----

-----**PROC.º N.º 589-8/1996 – REQUERENTE** – Graça Maria Coelho Noronha, requer a aprovação da alteração ao lote n.º 2 do loteamento sito em Canteiro ou Caminho de Baixo, freguesia de S. João, em nome de João José Duarte Ferreira.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 224/2002 – REQUERENTE** – Amândio Martim e Joaquim Ferreira, Lda., requer a aprovação da alteração aos lotes n.ºs 3, 6, 8, 10, 12 e 13 do loteamento sito na Rua das Almuínhas, freguesia de Calvaria de Cima, em nome de Joaquim Ferreira da Piedade e Outros.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para o indeferimento, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 268/2003 – REQUERENTE** – Maria Fernanda Pires Filipe, requer a aprovação do projectos das obras de urbanização do loteamento a levar efeito em Vala, freguesia de S. Pedro.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao cumprimento do parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**DOC.º N.º 2303/2004 – REQUERENTE** – Élia Andrade Vieira, requer a revisão da deliberação camarária de três de Fevereiro de dois mil e cinco, referente às possibilidades de construção de uma moradia em Eiras da Lagoa, freguesia de S. João.-----

-----Deliberado ser viável, desde que a construção se integre na área dos polígonos de implantação previstos no estudo prévio existente para o local, de forma a não prejudicar o referido estudo e as infraestruturas.-----

-----**DOC.º N.º 123/2005 – REQUERENTE** – José Pires da Silva Santos e Outro, requerem a informação prévia referente às possibilidades de construção de dois blocos habitacionais e destaque, num terreno sito em Casa Nova, freguesia de S. Pedro.-----

-----Deliberado ser viável, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**CERTIDÕES**-----

-----**DOC.º N.º 104/2005 – REQUERENTE** – Cristina Campos, Advogada, requer emissão de certidão, nos termos do Art.º 54º do Decreto-Lei 64/03, de 23 de Agosto, referente ao prédio rústico, sito em Soija do Ferreiro, freguesia de Pedreiras, inscrito na matriz sob o art.º

012.0219.0000, pertencente a Herdeiros de Manuel Henriques Pereira.-----

-----Deliberado certificar não haver inconveniente.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**REDE DE ÁGUAS REDIDUAIS DOMÉSTICAS E SIMILARES DE TOJAL DE BAIXO/TOJAL DE CIMA/BOM SUCESSO E CASTANHEIRO – TRABALHOS A MAIS** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, informando a necessidade de se proceder a trabalhos a mais na obra em epígrafe, os quais orçarão em cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro euros e vinte cêntimos, acrescidos do Iva à taxa legal em vigor.--

-----Deliberado adjudicar pelo montante de cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro euros e vinte cêntimos, acrescidos do Iva à taxa legal em vigor.-----

-----Mais foi deliberado, aprovar a minuta do contrato.-----

-----**CONSTRUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO JUNCAL – REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS – TRABALHOS A MAIS** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, informando a necessidade de se proceder a trabalhos a mais na obra em epígrafe, os quais orçarão em trinta mil cento e noventa e quatro euros e dez cêntimos, acrescidos do Iva à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Sector de Trânsito, no seguinte teor:-----

-----**“COLOCAÇÃO DE SINAIS E SUA LOCALIZAÇÃO**-----

-----**FREGUESIA DA CALVARIA DE CIMA**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
PASSAGEM PARA PEÕES	H7	2 sinais para sinalizar a passadeira para peões que se encontra na Rua da Escola junto ao entroncamento com a Travessa da Escola	CALVARIA DE CIMA
PASSAGEM PARA PEÕES	H7	2 sinais para sinalizar a passadeira para peões que se encontra no Largo da Igreja junto á porta principal	CALVARIA DE CIMA
PASSAGEM PARA PEÕES	H7	2 sinais para sinalizar a passadeira para peões que se encontra na Estrada da Calvaria junto ao Jardim de Infância	CALVARIA DE CIMA
PASSAGEM PARA PEÕES	H7	2 sinais para sinalizar a passadeira para peões que se encontra na Rua das Almoinhas junto ao Centro de Saúde	CALVARIA DE CIMA
PASSAGEM PARA PEÕES	H7	2 sinais para sinalizar a passadeira para peões que se situa na Rua das Almoinhas junto ao entroncamento com o Largo Augusto Torreira de Sousa	CALVARIA DE CIMA
CRIANÇAS	A14a	No início da localidade na Rua da Escola no sentido Pinheiros / Calvaria de Cima	CALVARIA DE CIMA

CRIANÇAS	A14a	Na Estrada da Calvaria no sentido S. Jorge / Calvaria de Cima junto ao Jardim de Infância	CALVARIA DE CIMA
STOP	B2	No entroncamento da Rua dos Carreirinhos com o Largo da Igreja	CALVARIA DE CIMA
STOP	B2	2 Sinais no cruzamento da Rua Nossa senhora da Vitória com a Avenida D. Nuno Alvares Pereira	SÃO JORGE

-----**FREGUESIA DE SÃO JOÃO**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 30 KM/HORA	C13	Na Rua do Livramento no sentido descendente	LIVRAMENTO
PAVIMENTO ESCORREGADIO	A5	Na Rua do Livramento no sentido descendente	LIVRAMENTO

-----**FREGUESIA DE SÃO BENTO**-----

-----Sinalização referente à nova Rotunda de São Bento-----

-----(Entroncamento da Estrada Municipal 506 com a Estrada Municipal 506-1)-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
APROXIMAÇÃO DE ROTUNDA	B7	Na Estrada Municipal 506 no sentido S. Bento / Casal Velho, junto ao entroncamento com a Estrada Municipal 506-1	SÃO BENTO
ROTUNDA	D4	No entroncamento da Estrada Municipal 506 com a Estrada Municipal 506-1, para sinalizar a existência de uma Rotunda no sentido S. Bento / Casal Velho	SÃO BENTO
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No entroncamento da Estrada Municipal 506 com a Estrada Municipal 506-1, no sentido S. Bento / Casal Velho junto ao sinal de rotunda	SÃO BENTO
OBRIGAÇÃO DE CONTORNAR PLACA OU OBSTÁCULO	D3a	No entroncamento da Estrada Municipal 506 com a Estrada Municipal 506-1, no sentido S. Bento / Casal Velho para sinalizar o Ilhéu Direccional	SÃO BENTO
APROXIMAÇÃO DE ROTUNDA	B7	Na Estrada Municipal 506 no sentido Casal Velho / S. Bento, junto ao entroncamento com a Estrada Municipal 506-1	SÃO BENTO
ROTUNDA	D4	No entroncamento da Estrada Municipal 506 com a Estrada Municipal 506-1, para sinalizar a existência de uma Rotunda no sentido Casal Velho / S. Bento	SÃO BENTO
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No entroncamento da Estrada Municipal 506 com a Estrada Municipal 506-1, no sentido Casal Velho / S. Bento junto ao sinal de rotunda	SÃO BENTO
OBRIGAÇÃO DE CONTORNAR PLACA OU OBSTÁCULO	D3a	No entroncamento da Estrada Municipal 506 com a Estrada Municipal 506-1, no sentido Casal Velho / S. Bento para sinalizar o Ilhéu Direccional	SÃO BENTO
APROXIMAÇÃO DE ROTUNDA	B7	Na Estrada Municipal 506-1 no sentido Covão do Sabugueiro / S. Bento, junto ao entroncamento com a Estrada Municipal 506	SÃO BENTO
ROTUNDA	D4	No entroncamento da Estrada Municipal 506-1 com a Estrada Municipal 506, para sinalizar a existência de uma Rotunda no sentido Covão do Sabugueiro / S. Bento	SÃO BENTO

CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No entroncamento da Estrada Municipal 506-1 com a Estrada Municipal 506, no sentido Covão do Sabugueiro / S. Bento junto ao sinal de rotunda	SÃO BENTO
OBRIGAÇÃO DE CONTORNAR PLACA OU OBSTÁCULO	D3a	No entroncamento da Estrada Municipal 506-1 com a Estrada Municipal 506, no sentido Covão do Sabugueiro / S. Bento para sinalizar o Ilhéu Direccional	SÃO BENTO
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/HORA	C13	No início da localidade das Fontainhas na Estrada Municipal 506-1 no sentido Vale Florido / Fontainhas	FONTAINHAS

FREGUESIA DE SÃO PEDRO

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/HORA	C13	No início da localidade de Tourões junto ao sinal de identificação da mesma, no sentido Corredoura / Casais de Baixo	TOURÕES
STOP	B2	No entroncamento da Travessa José Neto com a Estrada Municipal 242-4	TOURÕES
STOP	B2	No entroncamento da Rua Serra dos Candeeiros com a Estrada Municipal 242-4	TOURÕES
STOP	B2	No entroncamento da Rua das Courelas com a Estrada Municipal 242-4	TOURÕES
STOP	B2	No entroncamento da Rua da Amára com a Estrada Municipal 242-4	TOURÕES
STOP	B2	No entroncamento da Rua a Esparrela com a Estrada Municipal 242-4	TOURÕES
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/HORA	C13	No início da localidade de Tourões junto ao sinal de identificação da mesma, no sentido Casais de Baixo / Corredoura	TOURÕES
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/HORA	C13	No início da localidade de Casais de Baixo junto ao sinal de identificação da mesma, no sentido Tourões / IC 2	CASAIS SE BAIXO
SINAIS LUMINOSOS (SISTEMA PRINCIPAL DE LUZES)	-----	O entroncamento da Rua da Vala com a Estrada Municipal 242-4 é regulado por Sinalização Luminosa através do Sistema Principal de Luzes	CASAIS DE BAIXO
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No entroncamento da Rua da Vala com a Estrada Municipal 242-4	CASAIS DE BAIXO
STOP	B2	No entroncamento da Travessa da Mata com a Estrada Municipal 242-4	CASAIS DE BAIXO
VIA PÚBLICA SEM SAÍDA	H4	No início da Travessa da Mata junto ao entroncamento com a Estrada Municipal 242-4	CASAIS DE BAIXO
LOMBA OU DEPRESSÃO	A2c	Na Estrada Municipal 242-4 a seguir ao entroncamento com a Rua da Vala no sentido IC2 e acompanhado com uma Baliza de Posição de modelo 07b	CASAIS DE BAIXO
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A	C13	Na Estrada Municipal 242-4 no sentido Casais de Baixo / Tourões antes do entroncamento com a	CASAIS DE BAIXO

VELOCIDADE MÁXIMA DE 40 KM/HORA		Travessa da Mata	
TRAVESSIA DE PEÕES	A16b	Na Estrada Municipal 242-4 no sentido Casais de Baixo / Tourões antes do entroncamento com a Travessa da Mata	CASAIS DE BAIXO
LOMBA OU DEPRESSÃO	A2c	Na Estrada Municipal 242-4 no sentido Casais de Baixo / Tourões antes do entroncamento com a Travessa da Mata	CASAIS DE BAIXO
PASSAGEM PARA PEÕES	H7	2 sinais colocados na Estrada Municipal 242-4 em ambos os sentidos para sinalizar a passadeira para peões que se encontra junto á escola do 1º Ciclo dos Casais de Baixo	CASAIS DE BAIXO
STOP	B2	No entroncamento da Rua da Escola com a Estrada Municipal 242-4	CASAIS DE BAIXO
STOP	B2	No entroncamento da Rua Relva do Lagar com a Estrada Municipal 242-4	CASAIS DE BAIXO
PASSAGEM DE PEÕES	A16a	Na Estrada Municipal 242-4 no sentido Casais de Baixo / Tourões antes do entroncamento com a Rua Relva do Lagar	CASAIS DE BAIXO
CRIANÇAS	A14	Na Estrada Municipal 242-4 no sentido Casais de Baixo / Tourões antes do entroncamento com a Rua Relva do Lagar	CASAIS DE BAIXO
STOP	B2	No entroncamento da Rua do Lagar do Canto com a Estrada Municipal 242-4	CASAIS DE BAIXO
LOMBA OU DEPRESSÃO	A2c	Na Estrada Municipal 242-4 no sentido IC2 / Tourões depois do entroncamento com a Rua das Cavadas	CASAIS DE BAIXO

-----**FREGUESIA DAS PEDREIRAS**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
STOP	B2	No entroncamento da Rua das Cavadas com a Estrada Municipal 242-4	CASAIS DE BAIXO
STOP	B2	No entroncamento da Rua dos Rodeiros com a Estrada Municipal 242-4	CASAIS DE BAIXO
PROIBIÇÃO DE EXCEDER A VELOCIDADE MÁXIMA DE 50 KM/HORA	C13	Na Estrada Municipal 242-4 no sentido IC2 / Tourões no inicio da Localidade de Casais de Baixo junto ao sinal de identificação da mesma	CASAIS DE BAIXO
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	Para que muda de direcção á direita, no cruzamento da Estrada Municipal 242-4 com o IC2 no sentido Porto de Mós / IC2	TREMOCEIRA
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	Para quem muda de direcção á direita, no cruzamento da Estrada Municipal 242-4 com o IC2 no sentido Tremoceira / IC2	TREMOCEIRA
STOP	B2	Para quem circula em frente e muda de direcção á esquerda, no cruzamento da Estrada Municipal 242-4 com o IC2 no sentido Porto de Mós / IC2	TREMOCEIRA
STOP	B2	Para quem circula em frente e muda de direcção á esquerda, no cruzamento da Estrada Municipal 242-4 com o IC2 no sentido Tremoceira / IC2	TREMOCEIRA

-----Deliberado aprovar.-----

-----**ESTATUTO DA OPOSIÇÃO – LEI N.º 24/98 DE 26 DE MAIO** – Presente o Relatório de Avaliação do Grau de Observância (Artigo 10º da Lei 24/98 de 26 de Maio), no

seguinte teor:-----

-----“Em cumprimento do disposto no Estatuto de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de vinte e seis de Maio, foi por esta Câmara Municipal e em conformidade com o preceituado nos artigos 3º, 4º e nº 3 do artigo 5º do mesmo diploma, durante o ano de 2004, enviada regularmente, informação sobre a actividade municipal e o andamento dos principais assuntos de interesse público, na área deste Município, assim como as propostas das Grandes Opções do Plano e Orçamento, aos partidos da oposição, antes da respectiva aprovação nos órgãos próprios.-----

-----Assim, o CDS/PP reuniu previamente com o Presidente da Câmara, visto não estar representado no executivo e o Partido Socialista teve acesso às propostas das Grandes Opções do Plano e Orçamento com a antecedência necessária à sua análise, tendo sido aprovadas em reunião do executivo e tendo este deliberado submeter os documentos acima mencionados à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Em cumprimento do disposto no artigo 10º do diploma em apreço, deverá o presente relatório ser submetido à Reunião de Câmara, com subsequente envio aos titulares do direito de oposição e publicação em Edital nos lugares de estilo.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento e enviar à Assembleia Municipal.-----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica de Serviço Social, Dr.ª Sofia Carreira Vieira, a informar que Maria Emília Esteves Monteiro, residente na Rua da Lago, Tojal de Baixo, em Porto de Mós, vive numa situação de carência económica, solicitando à Câmara Municipal ajuda, no sentido de a isentar do pagamento do ramal de ligação à rede geral de saneamento e respectiva taxa.-----

-----Deliberado isentar do pagamento do ramal de ligação.-----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica de Serviço Social, Dr.ª Sofia Carreira Vieira, a informar que Ermelinda Rosa de Oliveira, residente na Rua do Bom Sucesso, Tojal, em Porto de Mós, vive numa situação de carência económica, solicitando à Câmara Municipal ajuda, no sentido de a isentar do pagamento do ramal de ligação à rede geral de saneamento e respectiva taxa.-----

-----Deliberado indeferir, no entanto a Câmara Municipal facilitará o pagamento em prestações.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3ª. ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento da terceira alteração ao orçamento no montante de sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três euros e vinte e cinco cêntimos.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS** – Presente um ofício da Associação de Artesãos das Serras de Aire e Candeeiros, a solicitar uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com as acções de formação que pretende levar em efeito.-----

-----Deliberado atribuir quinhentos euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO AGRUPAMENTO 1113 DE SERRO VENTOSO** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Cultura, Arqtº. João Manuel da Silva Neto, no seguinte teor:-----

-----“Realizou-se a 08 de Fevereiro de 2005, o Carnaval de Serro Ventoso, actividade esta organizada em parceria com o Agrupamento de Escuteiros 1113 de Serro Ventoso, para a qual propunha conceder um financiamento de €2000 para a atribuição de prémios aos carros alegóricos que participavam no desfile carnavalesco.”-----

-----Deliberado atribuir dois mil euros.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 23/2003 – REQUERENTE** – Casa do Povo do Alqueidão da Serra, requer a isenção das taxas referentes à emissão de alvará e licença de construção do mini auditório a edificar na freguesia de Alqueidão da Serra.-----

-----Deliberado isentar do pagamento da taxa de licença.-----

-----**BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 362** – Presente um fax da Direcção de Estradas de Leiria a informar que por despacho de dezasseis do corrente do Senhor Director Coordenador da Área de Conservação, Exploração e Segurança Rodoviária, foi dado o aval ao projecto mencionado em epígrafe, elaborado pelo Gabinete de Apoio Técnico de Leiria.-

-----Deliberado aprovar o projecto, o caderno de encargos e o programa de concurso.-----

-----Mais foi deliberado, abrir concurso público.-----

-----**CONCURSO DE PRESÉPIOS DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar o regulamento do Concurso de Presépios do Concelho de Porto de Mós, que faz parte integrante desta acta e se encontra arquivado em pasta anexa ao livro de actas.-----

-----**I EDIÇÃO DO PRÉMIO DE ARTES PLÁSTICAS D. FUAS – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO** – Deliberado aprovar as normas de participação referentes à I Edição do Prémio de Artes Plásticas D. Fuas, que fazem parte integrante desta acta e se encontram arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.-----

-----**PRÉMIO FORAL – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO** – Deliberado aprovar as normas de participação referentes ao Prémio Foral, que fazem parte integrante desta acta e se encontram arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.-----

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O SEMANÁRIO REGIÃO DE LEIRIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES OFICIAIS DOS 700 ANOS DE FORAL** – Deliberado aprovar o Protocolo de Cooperação e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**MEDIDA 09/ACÇÃO 02 “CONTEÚDOS MULTIMÉDIA EDUCATIVOS” – CONTRATO RECTIFICATIVO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO FEDER – VERSÃO 2** – Presente o contrato rectificativo no âmbito do FEDER, referente ao projecto mencionado em epígrafe.-----

-----Deliberado aprovar o contrato rectificativo.-----

-----Mais foi deliberado, autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara deliberou aprovar a Acta em Minuta, no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e vinte minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----
